



Governo Municipal  
**Itatiba do Sul/RS**

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br  
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



**PROJETO DE LEI Nº3212/24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 102.595,91 e dá outras providências.**

**VALDEMAR CIBULSKI**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 102.595,91 (Cento e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária.

**ORGÃO: 09- SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CULTURA**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0901.08 – Assistência Social  
0901.08.244 – Assistência Comunitária  
0901.08.244.0029 – Assistência Social Geral  
0901.08.244.0029.1083 – Projeto Inovando Vidas  
4000.00.00.00.00 - Despesas de Capital  
4400.00.00.00.00 - Investimentos  
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 102.595,91

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei no valor de R\$ 102.595,91 (Cento e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), servirá de recursos:

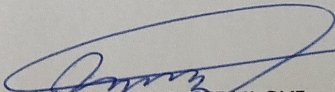
**Superávit financeiro 2023- Recurso 1043 (Recursos de Capital)..... R\$ 2.595,91**  
**2422.99.01.01.00.000-TRANSFERENCIA PROJETO INOVANDO VIDAS.....R\$ 100.000,00**

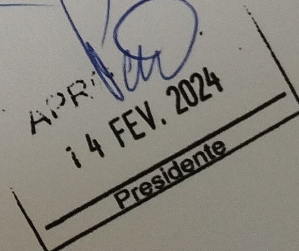
**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROTÓCOLO Nº 3212  
DATA 09/02/2024  
ASSUNTO Abri crédito especial  
no valor de R\$ 102.595,91  
ITATIBA DO SUL - RS

  
VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal





# Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: [www.itatibadosul.rs.gov.br](http://www.itatibadosul.rs.gov.br)  
E-mail: [administracao@itatibadosul.rs.gov.br](mailto:administracao@itatibadosul.rs.gov.br)

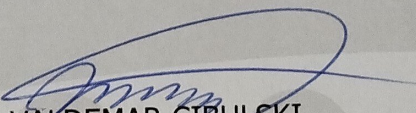


## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3212/2024**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024, visando contemplar o valor R\$ 102.595,91 (Cento e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

O crédito especial objeto deste projeto tem por finalidade custear despesas com a Secretaria da Ação Social, Habitação e Cultura de interesse do Município.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores do presente projeto de lei, e solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, contando com a aprovação do mesmo, em face de relevante importância do mesmo.

  
VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal